



Certidão para Fins de Registro de Candidatura

CERTIDÃO **8108110/2026**

FOLHA 1/7

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **CONSTAR** as distribuições abaixo relacionadas em nome de:

Nome: JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 913.468.274-00
RG: [REDACTED] - ITEP rn
Endereço: rua vereador Francisco Moura sobrinho, vila Brasília, Serra do Mel/RN, 59663-000
Data de Nascimento: 02/12/1973
Nome da Mãe: ANTÔNIA ARRUDA DA SILVA
Nome do Pai:

Comarca de NATAL

Órgão Julgador:	GABINETE DO DESEMBARGADOR AMILCAR MAIA			Data da Última Distribuição:	05/05/2025
Processo:	0807379-53.2025.8.20.0000				
Ação:	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO				
Assunto(s):	5909 - AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO OU LEGISLATURA				
Autor(es):	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO	Situação:	Em andamento
Órgão Julgador:	GABINETE DO DESEMBARGADOR IBANEZ MONTEIRO			Data da Última Distribuição:	19/12/2018
Processo:	0808853-06.2018.8.20.0000				
Ação:	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO				
Assunto(s):	10983 - "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS OU VALORES ORIUNDOS DE CORRUPÇÃO				
Autor(es):	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO	Situação:	Arquivado
Órgão Julgador:	GABINETE DA DESEMBARGADORA BERENICE CAPUX			Data da Última Distribuição:	18/08/2025
Processo:	0823891-27.2022.8.20.5106				
Ação:	APELAÇÃO CÍVEL				
Assunto(s):	11820 - ENTIDADES DE ATENDIMENTO 12756 - INTERESSES OU DIREITOS DIFUSOS				
Autor(es):	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO	Situação:	Em andamento



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
17/07/2026

Certidão para Fins de Registro de Candidatura

CERTIDÃO

8108110/2026

FOLHA

2/7

Órgão Julgador:	GABINETE DO DESEMBARGADOR CLAUDIO SANTOS			Data da Última Distribuição:	19/05/2021
Processo:	0820927-37.2017.8.20.5106				
Ação:	APELAÇÃO CÍVEL				
Assunto(s):	10012 - DANO AO ERÁRIO				
Autor(es):	MPRN - 11ª PROMOTORIA MOSSORÓ				
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO	Situação:	Arquivado
Órgão Julgador:	GABINETE DA DESEMBARGADORA SANDRA ELALI			Data da Última Distribuição:	08/02/2023
Processo:	0823413-92.2017.8.20.5106				
Ação:	APELAÇÃO CÍVEL				
Assunto(s):	10012 - DANO AO ERÁRIO				
Autor(es):	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO	Situação:	Em andamento

Comarca de MOSSORÓ

Órgão Julgador:	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA			Data da Última Distribuição:	04/07/2018
Processo:	0823413-92.2017.8.20.5106				
Ação:	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA				
Assunto(s):	10012 - DANO AO ERÁRIO				
Autor(es):	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - 11ª PROMOTORIA MOSSORÓ				
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO	Situação:	Arquivado
Órgão Julgador:	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA			Data da Última Distribuição:	08/11/2017
Processo:	0820927-37.2017.8.20.5106				
Ação:	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA				
Assunto(s):	10012 - DANO AO ERÁRIO				
Autor(es):	MPRN - 11ª PROMOTORIA MOSSORÓ				
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO	Situação:	Arquivado



Certidão para Fins de Registro de Candidatura

CERTIDÃO

8108110/2026

FOLHA

3/7

Órgão Julgador:	2ª VARA CRIMINAL	Data da Última Distribuição:	15/10/2014
Processo:	0002554-29.2012.8.20.0106		
Ação:	CARTA DE ORDEM CRIMINAL		
Assunto(s):	3547 - CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		
Autor(es):	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Baixado		
Órgão Julgador:	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Data da Última Distribuição:	02/05/2011
Processo:	0006428-56.2011.8.20.0106		
Ação:	MANDADO DE SEGURANÇA		
Assunto(s):	10381 - CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO		
Autor(es):	PRISCILA IDALINA DE PAIVA FONSECA MACEDO		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Baixado		
Órgão Julgador:	1ª VARA CRIMINAL	Data da Última Distribuição:	27/04/2012
Processo:	0006499-24.2012.8.20.0106		
Ação:	CARTA DE ORDEM CRIMINAL		
Assunto(s):	3370 - HOMICÍDIO SIMPLES		
Autor(es):	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Baixado		
Órgão Julgador:	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Data da Última Distribuição:	20/10/2010
Processo:	0014024-28.2010.8.20.0106		
Ação:	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		
Assunto(s):	10012 - DANO AO ERÁRIO		
Autor(es):	QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Baixado		



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
17/07/2026

Certidão para Fins de Registro de Candidatura

CERTIDÃO

8108110/2026

FOLHA

4/7

Órgão Julgador:	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Data da Última Distribuição:	11/04/2017
Processo:	0600727-70.2008.8.20.0106		
Ação:	MANDADO DE SEGURANÇA		
Assunto(s):	10239 - NOMEAÇÃO		
Autor(es):	MARLUS CÉSAR ROCHA XAVIER		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Baixado		
Órgão Julgador:	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Data da Última Distribuição:	04/06/2008
Processo:	0602152-35.2008.8.20.0106		
Ação:	MANDADO DE SEGURANÇA		
Assunto(s):			
Autor(es):	MAXMILIANO REBOUÇAS DIAS		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Baixado		
Órgão Julgador:	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Data da Última Distribuição:	19/12/2008
Processo:	0603198-59.2008.8.20.0106		
Ação:	MANDADO DE SEGURANÇA		
Assunto(s):	10239 - NOMEAÇÃO		
Autor(es):	MARIA ERINALDA DA SILVA CUNHA		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Baixado		
Órgão Julgador:	4ª VARA CÍVEL	Data da Última Distribuição:	20/01/2021
Processo:	0800974-48.2021.8.20.5106		
Ação:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL		
Assunto(s):	4980 - NOTA PROMISSÓRIA		
Autor(es):	ANNA RITTA ALCANTARA DE LIMA E MOURA		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Arquivado		



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
17/07/2026

Certidão para Fins de Registro de Candidatura

CERTIDÃO

8108110/2026

FOLHA

5/7

Órgão Julgador:	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Data da Última Distribuição:	17/05/2023
Processo:	0809634-60.2023.8.20.5106		
Ação:	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		
Assunto(s):	10012 - DANO AO ERÁRIO		
Autor(es):	MPRN - 11ª PROMOTORIA MOSSORÓ		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Arquivado		
Órgão Julgador:	4ª VARA CRIMINAL	Data da Última Distribuição:	04/12/2023
Processo:	0811896-64.2022.8.20.5106		
Ação:	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO		
Assunto(s):	5909 - AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO OU LEGISLATURA		
Autor(es):	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Suspenso		
Órgão Julgador:	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Data da Última Distribuição:	24/07/2017
Processo:	0813923-46.2017.8.20.5106		
Ação:	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL		
Assunto(s):	10194 - MINISTÉRIO PÚBLICO		
Autor(es):	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - 11ª PROMOTORIA MOSSORÓ		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Arquivado		
Órgão Julgador:	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Data da Última Distribuição:	04/07/2018
Processo:	0815551-70.2017.8.20.5106		
Ação:	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		
Assunto(s):	10014 - VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS		
Autor(es):	MPRN - 11ª PROMOTORIA MOSSORÓ		
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Arquivado		



Certidão para Fins de Registro de Candidatura

CERTIDÃO

8108110/2026

FOLHA

6/7

Órgão Julgador:	3ª VARA CRIMINAL	Data da Última Distribuição:	16/01/2019
Processo:	0100192-18.2019.8.20.0106		
Ação:	CARTA DE ORDEM CRIMINAL		
Assunto(s):	3628 - CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS OU VALORES		
Autor(es):			
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Baixado		
Órgão Julgador:	3ª VARA CRIMINAL	Data da Última Distribuição:	24/01/2013
Processo:	0101131-08.2013.8.20.0106		
Ação:	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO		
Assunto(s):	3547 - CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		
Autor(es):			
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL			
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Baixado		
Órgão Julgador:	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Data da Última Distribuição:	25/04/2017
Processo:	0807125-69.2017.8.20.5106		
Ação:	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
Assunto(s):			
Autor(es):			
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RN			
Segredo de	NÃO	Sigilo Externo:	NÃO
Situação:	Arquivado		

Certidão emitida pela internet, de forma gratuita, com base nos registros existentes no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), Sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; e b) pelo CPF fornecido.

Existe(m) processo(s) na(s) unidade(s): VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - MOSSORÓ, 1ª VARA CRIMINAL - MOSSORÓ, 3ª VARA CRIMINAL - MOSSORÓ o(s) qual(is) tramita(m) em segredo de justiça e não pôde(uderam) ser exibido(s) na presente certidão. Caso tenha(m) natureza de processo criminal ou verse(m) sobre improbidade administrativa, será necessária a retirada de certidão de objeto e pé (narrativa), presencialmente, na Secretaria Judiciária da(s) referida(s) unidade(s).

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/07/2026 16:59. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1ª e 2ª Grau), SAJ (1ª e 2ª Grau) e SEEU.



Certidão para Fins de Registro de Candidatura

CERTIDÃO **8108110/2026**

FOLHA **7/7**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 90a2cd8b196c136f012b3223f3425998

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Julho de 2026 às 13:03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA CRIMINAL DE MOSSORÓ/RN
Alameda das Carneubeiras, 355, Costa e Silva, Mossoró-RN, Fone: 84 3673-9885

CERTIDÃO NARRATIVA - OBJETO E PÉ

Certifico, nesta data, que o Sr. **JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF: 913.468.274-00** respondeu e responde a autos de competência desta Unificada Comarca de Mossoró/RN, diante disso presto as seguintes informações:

Certifico que os autos nº **0002554-29.2012.8.20.0106** tratam-se de uma Carta de Ordem, extraída da Ação Penal Originária do TJ/RN nº 2012.000882-1, distribuída para antiga 4ª Vara Criminal desta Comarca de Mossoró/RN, autuada em 24/02/2012 no sistema SAJPG5, com finalidade de notificar o Sr. JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO. O réu foi notificado em 13/03/2012, sendo que a carta de ordem foi cumprida e devolvida em 16/03/2012, tendo sido redistribuída via sistema para 2ª Vara Criminal desta Comarca de Mossoró/RN.

Consta nos autos nº **0101131-08.2013.8.20.0106** que o Sr. JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO respondeu nos autos da Ação Penal nº 0101131-08.2013.8.20.0106 (antigo nº (2012.000882-1) 0000176-30.2012.8.20.0000 numeração do TJ/RN) que tramitou originariamente no Tribunal de Justiça e posteriormente foi redistribuída para 3ª Vara Criminal desta Comarca de Mossoró/RN.

Foi denunciado, em 17/01/2012, como incurso na sanção do artigo 1º, inciso VI, do Decreto-Lei 201/67, por fato apurado no Procedimento Investigatório 006/2011-PGJ/RN. A denúncia foi recebida por decisão judicial, no dia 16/05/2013. O acusado foi citado em 16/05/2013 e apresentou defesa preliminar no dia 20/06/2013.

O Sr. JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO foi absolvido de todas as acusações por sentença absolutória, datada de 11 de julho de 2013, com fundamento no art. 397, III, do CPP.

A sentença transitou em julgado para o Ministério Público em 23 de agosto de 2013 e para defesa em 27 de agosto de 2013.

Os autos nº 0101131-08.2013.8.20.0106 foram arquivados definitivamente em 05 de setembro de 2013.

Certifico que os autos nº **0106971-57.2017.8.20.0106** tratam-se de um Procedimento Investigatório do Ministério Público, com a finalidade de investigar a suposta prática do crime previsto no Artigo 359-C do CPB, distribuído para a 3ª Vara Criminal desta Comarca de Mossoró/RN, autuado em 01/11/2017 no sistema SAJPG5. O representante do Ministério Público

solicitou o arquivamento dos autos em parecer datado de 01/11/2017 e em decisão datada de 07/11/2017 foi determinado o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal. A sentença transitou em julgado para o Ministério Público em 12/12/2017.

Os autos nº 0106971-57.2017.8.20.0106 foram arquivados definitivamente em 12 de dezembro de 2017.

Certifico que os autos nº **0100192-18.2019.8.20.0106** tratam-se de uma Carta de Ordem, extraída da Ação Penal Originária do TJ/RN nº 0808853-06.2018.8.20.0000, distribuída para a 3ª Vara Criminal desta Comarca de Mossoró/RN, autuada em 16/01/2019 no sistema SAJPG5, com finalidade de notificar o Sr. JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, o réu foi notificado em 08/02/2019, sendo a carta de ordem foi cumprida e devolvida em 13/02/2019.

Certifico ainda que tramitam no sistema PJE os autos nº **0811898-84.2022.8.20.5106** (que tramitaram originariamente no Tribunal de Justiça com o nº 0808853-06.2018.8.20.0000 numeração do TJ/RN e posteriormente (em 01/06/2022) foi redistribuída para 4ª Vara Criminal desta Comarca de Mossoró/RN), em cumprimento à decisão de declínio de competência de 23/11/2021.

Consta nos autos nº 0811898-84.2022.8.20.5106 que o Sr. JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, foi denunciado, em 18/12/2018, como incurso na sanção do artigo 359-G do CP em concurso com o art. 1º, inciso XIII, do Decreto-Lei 201/67, por fato apurado no Procedimento Investigatório 092/2017-PGJ/RN. A denúncia foi recebida por decisão judicial (acórdão), no dia 12/06/2019. O acusado foi citado em 17/09/2021 e apresentou defesa preliminar em 21/09/2021.

Atualmente os autos encontram-se suspensos, conforme decisão datada de 07/05/2026 que suspendeu o andamento do processo até o julgamento definitivo do Agravo Interno na Ação Penal Originária nº 0807379-53.2025.8.20.0000 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme solicitação do pelo Ministério Público.

Mossoró-RN, 27 de julho de 2026.

JADER TORRES
REGO:007957
00466

Assinado de forma digital por JADER TORRES
REGO:00795700466
Dados: 2026.07.27 15:40:46 -03'00'

Jader Torres Rego

Chefe de Secretaria - Mat. [REDACTED]



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ/RN
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que, após consulta aos sistemas processuais deste Tribunal de Justiça, consta apenas um único processo em trâmite perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró/RN em que há referência ao nome de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00, qual seja, o Processo nº 0823891-27.2022.8.20.5106, da classe Cumprimento de Sentença, cujas partes são:

Autor: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Réu: Município de Serra do Mel/RN.

Certifico, ainda, que o requerente não figura como parte na referida demanda, constando seu nome apenas em razão de ter exercido o cargo de Prefeito do Município de Serra do Mel/RN à época da distribuição da ação de conhecimento, ocorrida em 02/12/2022.

Por fim, certifico que o objeto da demanda consiste no cumprimento da sentença proferida em 17/05/2025, transitada em julgado em 24/03/2026, que determinou a implantação do serviço de acolhimento institucional destinado ao atendimento de crianças e adolescentes que dele necessitem no Município de Serra do Mel/RN.

O referido é verdade.

Dou fê.

Mossoró, 23/07/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ABNER SILVA DE SOUZA
Data: 23/07/2026 16:45:25-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br/>

Abner Silva de Souza
Chefe de Secretaria
Matricula [REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: (84)-3673-9900

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, que após consulta ao SAJ, verifiquei a existência do processo nº 0006428-56.2011.8.20.0106 – MANDADO DE SEGURANÇA promovido por PRISCILA IDALINA DE PAIVA FONSECA MACEDO em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 e OUTRO em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 05 de maio de 2011, cujo objeto da ação é a nomeação da impetrante em concurso público.

Certifico que foi denegada a segurança e os autos arquivados em 12 de março de 2015.

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 23 de julho de 2026

LÍGIA MARIA CAVALCANTE
DE PAIVA
AZEVEDO.72286962472

Assinado de forma digital por LÍGIA
MARIA CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO.72286962472
Dados: 2026.07.23 10:07:29 -03'00'

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: (84)-3673-9900

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, que após consulta ao SAJ, verifiquei a existência do processo nº 0014024-28.2010.8.20.0106 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA promovida pela 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 e outros em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 20 de outubro de 2010, cujo objeto da ação é a condenação pela prática dos atos de improbidade previstos no art. 12 da Lei 8.429/92.

Certifico que a sentença extinguiu a ação por reconhecer que os fatos descritos na inicial não configuraram ato de improbidade, tendo transitado em julgado e arquivado definitivamente em 18 de julho de 2013.

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 21 de julho de 2026

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO:72286962472

Assinado de forma digital por
LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE
PAIVA AZEVEDO:72286962472
Data: 2026.07.23 10:08:38 -03'00'

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: [REDACTED]

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, verifiquei que após consulta ao SAJ, verifiquei a existência do processo nº 0600727-70.2008.8.20.0106 – MANDADO DE SEGURANÇA promovido por MARLUS CÉSAR ROCHA XAVIER em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 05 de março de 2008, cujo objeto da ação é a nomeação do impetrante em concurso público.

Certifico que foi concedida a segurança, tendo transitado em julgado em 14 de fevereiro de 2013.

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 23 de julho de 2026

LÍGIA MARIA
CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO:72286962472

Assinado de forma digital por
LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE
PAIVA AZEVEDO:72286962472
Data: 2026.07.23 10:09:19
+03'00'

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: (84)-3673-9900

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, verifiquei que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró, o processo físico nº 0602152-35.2008.8.20.0106 – MANDADO DE SEGURANÇA promovido por MAXMILIANO REBOUÇAS DIAS em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 e OUTRO em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 04 de junho de 2008, cujo objeto da ação é a nomeação do impetrante em concurso público.

Certifico que foi concedida a segurança, tendo transitado em julgado em 03 de novembro de 2011.

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 23 de julho de 2026

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE
PAIVA AZEVEDO:72286962472

Assinado de forma digital por
LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE
PAIVA AZEVEDO:72286962472
Dados: 2026.07.23 10:10:45 -05'00'

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: (84)-3673-9900

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, que após consulta ao SAJ, verifiquei a existência do processo nº 0603198-59.2008.8.20.0106 – MANDADO DE SEGURANÇA promovido por MARIA ERINALDA DA SILVA CUNHA em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 e OUTRO em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 19 de dezembro de 2008, cujo objeto da ação é a nomeação da impetrante em concurso público.

Certifico que foi concedida a segurança, tendo transitado em julgado em 29 de abril de 2019.

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 23 de julho de 2026

LÍGIA MARIA
CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO:72286962472

Assinado de forma digital por
LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE
PAIVA AZEVEDO:72286962472
Data: 2026.07.23 10:12:50 -05'00'

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: (84)-3673-9900

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, que após consulta ao Processo Judicial Eletrônico - PJe, verifiquei a existência do processo nº 0807125-69.2017.8.20.5106 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA promovida pela 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 e OUTRO em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 25 de abril de 2017, cujo objeto da ação é a condenação do demandado às sanções previstas no art. 12, III da Lei 8.429/92, além de ressarcimento ao erário.

Certifico que foi homologado, por sentença, os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta, extinguido-se o feito com resolução do mérito, tendo transitado em julgado em 20/08/2021.

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 21 de julho de 2026

LÍGIA MARIA
CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO:72286962472

Assinado de forma digital por
LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE
PAIVA AZEVEDO:72286962472
Data: 2026.07.20 18:13:22 -0300

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: (84)-3673-9900

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, que após consulta ao Processo Judicial Eletrônico - PJe, verifiquei a existência do processo nº 0809634-60.2023.8.20.5106 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA promovida pela 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 e OUTROS em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 17 de maio de 2023, cujo objeto da ação é a condenação do demandado às sanções previstas no art. 12, II da Lei 8.429/92, além de ressarcimento ao erário.

Certifico que a ação foi extinta por litispendência e transitado em julgado em 13/09/2023

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 21 de julho de 2026

LIGIA MARIA
CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO:72286962472

Assinado de forma digital por LIGIA
MARIA CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO:72286962472
Dados: 2026.07.23 10:14:12 -03'00'

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: (84)-3673-9900

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, que após consulta ao Processo Judicial Eletrônico - PJe, verifiquei a existência do processo nº 0813923-46.2017.8.20.5106 – MANDADO DE SEGURANÇA promovido pela 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 24 de julho de 2017, cujo objeto da ação é o fornecimento dos documentos requeridos pelo Ministério Público, consubstanciados no ofício 0005/2027-11ªPmJM.

Certifico que a segurança foi concedida, tendo o MS transitado em julgado em 01/03/2021.

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 21 de julho de 2026

LIGIA MARIA
CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO:72286962472

Assinado de forma digital por
LIGIA MARIA CAVALCANTE DE
PAIVA AZEVEDO:72286962472
Data: 2026.07.23 10:14:51 -03'00'

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: (84)-3673-9900

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, que após consulta ao Processo Judicial Eletrônico - PJe, verifiquei a existência do processo nº 0815551-70.2017.8.20.5106 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA promovida pela 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 E OUTROS em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 16 de agosto de 2017, cujo objeto da ação é a condenação pela prática dos atos de improbidade previstos no art. 11, *caput*, incisos I, II e V da Lei 8.429/92.

Certifico que o pedido foi julgado parcialmente procedente para se abster de contratar servidor público em caráter provisório e improcedente o pedido de condenação pela prática de ato de improbidade administrativa, tendo transitado em julgado em 04/04/2024.

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 21 de julho de 2026

LÍGIA MARIA
CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO 72286962472

Assinado de forma digital por LÍGIA
MARIA CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO 72286962472
Data: 2026.07.23 18:13:48 -03'00'

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: [REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: (84)-3673-9900

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, que após consulta ao Processo Judicial Eletrônico - PJe, verifiquei a existência do processo nº 0820927-37.2017.8.20.5106 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA promovida pela 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 e OUTROS em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 08 de novembro de 2017, cujo objeto da ação são as sanções previstas no art. 12, II da Lei 8.429/92, além de ressarcimento ao erário.

Certifico que o pedido foi julgado improcedente, tendo transitado em julgado em 30/01/2024.

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 21 de julho de 2026

LIGIA MARIA
CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO:72286962472
Assinado de forma digital por LIGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO:72286962472
Dados: 2026.07.23 10:16:35 -03'00'

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Alameda das Carinaubeiras, nº 355, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP. 59.625-410
Fone: (84)-3673-9900

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de Lethícia Brito, OAB/RN 19.674, e em razão do meu ofício, que após consulta ao Processo Judicial Eletrônico - PJe, verifiquei a existência do processo nº 0823413-92.2017.8.20.5106 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA promovida pela 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ em face de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO, CPF nº 913.468.274-00 E OUTROS em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública de Mossoró.

Certifico que o aludido processo foi distribuído em 19 de dezembro de 2017, cujo objeto da ação é a condenação do demandado às sanções previstas no art. 12, incisos I, II e III da Lei 8.429/92.

Certifico que o pedido foi julgado improcedente, tendo transitado em julgado em 13/03/2025.

Certifico por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento das custas.

O referido é verdade. Dou fé.

Mossoró, 21 de julho de 2026

LÍGIA MARIA
CAVALCANTE DE PAIVA
AZEVEDO:72286962472

Assinado de forma digital por
LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE
PAIVA AZEVEDO:72286962472
Dados: 2026.07.23 10:17:15 -03'00'

LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO

Chefe de Secretaria – Mat. F198073-4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE MOSSORÓ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO em razão do meu ofício e a pedido da parte interessada, que tramitou nesta Vara Criminal o seguinte processo em desfavor de **JOSIVAN BIBIANO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 20/10/1975, CPF nº ,913.468.274-00 filho de Francisco Miguel Filho e Antônia Arruda da Silva: Habeas Corpus nº 0014919-52.2011.8.20.0106, que foi distribuído em 18/10/2011, foi proferida decisão em 19/12/2011 declinando a competência para a instância superior. Em 29/05/2011 foi feito o envio para o 2º grau e em seguida os autos foram arquivados.

O referido é verdade, dou fé.

Mossoró/RN, 23/07/2026

c16835ab-0706-4
f7b-8f1d-
d3804b0031dd

Assinado de forma digital por
c16835ab-0706-4f7b-8f1d-
d3804b0031dd
Dados: 2026.07.24 08:31:50
+03'00'

Sílvio Carlos Sousa Siqueira
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE MOSSORÓ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO em razão do meu ofício e a pedido da parte interessada, que tramitou nesta Vara Criminal o seguinte processo em desfavor de **JOSIVAN BIBIANO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 20/10/1975, CPF nº ,913.468.274-00 filho de Francisco Miguel Filho e Antônia Arruda da Silva: Carta de Ordem nº 0006499-24.2012.8.20.0106, expedida nos autos da Ação Penal Originária nº 2011.017846-2-TJRN, que foi distribuída em 27/04/2012, o qual tinha como objeto a intimação do acusado para oferecer resposta a acusação oferecida pelo RMP. Tendo o expediente sido cumprido, os autos foram devolvidos em 19/05/2012 e em seguida arquivados.

O referido é verdade, dou fé.

Mossoró/RN, 23/07/2026

de45700a-
dc78-4172-96e
6-f96afcadd6e9

Assinado de forma digital
por de45700a-
dc78-4172-96e6-
f96afcadd6e9
Dados: 2026.07.24 08:32:45
-03'00'

Silvio Carlos Sousa Siqueira
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE MOSSORÓ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO em razão do meu ofício e a pedido da parte interessada, que tramitou nesta Vara Criminal o seguinte processo em desfavor de **JOSIVAN BIBIANO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 20/10/1975, CPF nº 913.468.274-00 filho de Francisco Miguel Filho e Antônia Arruda da Silva: Carta de Ordem nº 0017138-04.2012.8.20.0106, expedida nos autos da Ação Penal Originária nº 2011.017846-2-TJRN, que foi distribuída em 01/11/2012, o qual tinha como objeto o cumprimento de alvará de soltura expedido em favor do acusado. Tendo o expediente sido cumprido, os autos foram devolvidos em 14/11/2012 e em seguida arquivados.

O referido é verdade, dou fé.

Mossoró/RN, 23/07/2026

c16835ab-0706-
4f7b-8f1d-
d3804b0031dd

Assinado de forma digital por
c16835ab-0706-4f7b-8f1d-
d3804b0031dd
Dados: 2026.07.24 08:34:23
-03'00'

Silvio Carlos Sousa Siqueira
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE MOSSORÓ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO em razão do meu ofício e a pedido da parte interessada, que tramitou nesta Vara Criminal o seguinte processo em desfavor de **JOSIVAN BIBIANO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 20/10/1975, CPF nº ,913.468.274-00 filho de Francisco Miguel Filho e Antônia Arruda da Silva: Carta de Ordem nº 0006499-24.2012.8.20.0106, expedida nos autos da Ação Penal Originária nº 2011.017846-2-TJRN, que foi distribuída em 27/04/2012, o qual tinha como objeto a intimação do acusado para oferecer resposta a acusação oferecida pelo RMP. Tendo o expediente sido cumprido, os autos foram devolvidos em 19/05/2012 e em seguida arquivados.

O referido é verdade, dou fé.

Mossoró/RN, 23/07/2026

de45700a-
dc78-4172-96e
6-f96afcadd6e9

Assinado de forma digital
por de45700a-
dc78-4172-96e6-
f96afcadd6e9
Dados: 2026.07.24 08:32:45
-03'00'

Silvio Carlos Sousa Siqueira
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE MOSSORÓ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO em razão do meu ofício e a pedido da parte interessada, que tramitou nesta Vara Criminal o seguinte processo em desfavor de **JOSIVAN BIBIANO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 20/10/1975, CPF nº 913.468.274-00 filho de Francisco Miguel Filho e Antônia Arruda da Silva: Carta de Ordem nº 0007385-23.2012.8.20.0106, expedida nos autos da Ação Penal Originária nº 2012.000882-1-TJRN, que foi distribuída em 11/05/2012, tendo como objeto notificar o acusado para oferecer resposta a acusação do recebimento da denúncia oferecida pelo RMP. Tendo o expediente sido cumprido, os autos foram devolvidos em 19/05/2012 e em seguida arquivados..

O referido é verdade, dou fé.

Mossoró/RN, 23/07/2026

c16835ab-0706-
4f7b-8f1d-
d3804b0031dd

Assinado de forma digital por
c16835ab-0706-4f7b-8f1d-
d3804b0031dd
Dados: 2026.07.24 12:41:17
+03'00'

Sílvio Carlos Sousa Siqueira
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE MOSSORÓ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO em razão do meu ofício e a pedido da parte interessada, que tramitou nesta Vara Criminal o seguinte processo em desfavor de **JOSIVAN BIBIANO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 20/10/1975, CPF nº ,913.468.274-00 filho de Francisco Miguel Filho e Antônia Arruda da Silva: Carta de Ordem nº 0001783-51.2012.8.20.0106, expedida nos autos da Ação Penal Originária nº 2012.000882-1-TJRN, que foi distribuída em 08/02/2012, tendo como objeto notificar o acusado para oferecer resposta a acusação oferecida pelo RMP. Tendo o expediente cumprido, os autos foram devolvidos em 12/04/2012 e em seguida arquivados.

O referido é verdade, dou fé.

Mossoró/RN, 23/07/2026

de45700a-
dc78-4172-96e6
-f96afcadd6e9

Assinado de forma digital por
de45700a-dc78-4172-96e6-
f96afcadd6e9
Dados: 2026.07.24 08:33:55
-03'00'

Sílvio Carlos Sousa Siqueira
Analista Judiciário



Número: **0800974-48.2021.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **20/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 497.318,05**

Assuntos: **Nota Promissória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REVENDEDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA (AUTOR)		ANNA RITTA ALCANTARA DE LIMA E MOURA (ADVOGADO)	
FRANCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA (REU)		WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO (ADVOGADO)	
JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO (REU)		WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
193669007	21/07/2026 11:14	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Térreo, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410
E-mail: ms4vciv@tjm.jus.br

Processo nº 0800974-48.2021.8.20.5106
Tipo de Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Autor(a): REVENDEDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
Requerido: josivan bibiano de azevedo e outros

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada e em razão do meu ofício, que no dia 20/01/2021 17:43:12, foi proposta AÇÃO DE COBRANÇA por REVENDEDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA em desfavor de REU: JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO - CPF: 913.468.274-00 e outro, autuada sob o nº 0800974-48.2021.8.20.5106, cujo valor da causa ficou fixado em R\$ 497.318,05 .

Certifico, ainda que em 19/02/2024 foi proferida Sentença Homologatória de Acordo (dispositivo abaixo) em que transitou em julgado em 01/03/2024.

" III - DISPOSITIVO Isto posto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência formulado, e, por conseguinte, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, na forma do disposto no art. 485, VIII, do CPC. HOMOLOGO, outrossim, a renúncia ao prazo recursal. Custas e despesas processuais, se existentes, pela parte autora, observado o depósito prévio já realizado. ARQUIVEM-SE os autos, com a baixa respectiva. Publique-se e Intime-se. Mossoró/RN, 19 de fevereiro de 2024. MANOEL PADRE NETO Juiz de Direito "

Certifico também que os respectivos autos encontram-se arquivados em definitivo desde 03/04/2024.

CERTIFICO, por fim, que esta certidão foi expedida mediante recolhimento da taxa de R\$ 52,61 (cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), em favor do Fundo de Desenvolvimento da Justiça – FDJ, através da guia nº 61637.

O referido é verdade; dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, aos 21 de julho de 2026.
Eu, _____ JOSE ANTONIO DE SOUZA SILVA, a digitei e subscrevi.

PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias a partir da data de expedição. (Art. 169 do Provimento 154/2016 - CGJ/RN)

JOSE ANTONIO DE SOUZA SILVA
Chefe de Secretaria
(assinatura eletrônica nos termos da Lei n. 11.419/2006)



PROCESSO Nº: 0001212-48.2010.4.05.8401 - **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO e outro
EXECUTADO: JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
ADVOGADO: Fernando Reginaldo Noronha e outros
1ª VARA FEDERAL - RN (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO NARRATIVA

Certifico que tramitou perante a 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte o processo nº **0001212-48.2010.4.05.8401T**, de Ação Civil Publica de Improbidade Administrativa, autuado em 21 de setembro de 2010, em que figurava como autor o **Ministério Público Federal** e como réu **Josivan Bibiano de Azevedo**, objetivando a condenação do réu pela prática de ato de improbidade administrativa consistente na omissão em prestar informações requisitadas pelo Ministério Público Federal, quando exercia o cargo de Prefeito de Serra do Mel/RN.

Certifico que foi proferido o despacho de recebimento da inicial em 07/06/2011.

Certifico que, realizada a citação e apresentada a contestação, e, tendo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE manifestado interesse no feito, o processo foi concluso para julgamento e a sentença proferida em 26/04/2012, ocasião em que foi condenado Josivan Bibiano de Azevedo ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor da remuneração bruta recebida pelo Prefeito de Serra do Mel/RN, destinada ao Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados.

Certifico que o réu interpôs recurso de apelação em 31/08/2012, sendo os autos remetidos ao TRF da 5ª Região em 23/10/2012.

Certifico que, em 23/04/2013 foi proferido acórdão pela Segunda Turma do TRF5 que deu provimento a apelação e julgou improcedente a ação.

Após a apresentação de embargos de declaração pelo MPF em 14/05/2013, foi proferido novo acórdão em 20/08/2013 que deu provimento aos embargos e manteve a sentença condenatória.

Foi certificado o trânsito em julgado do acórdão em 16/09/2013.

Em 03/02/2014 foi proferido despacho inicial de cumprimento de sentença.

Em 29/05/2014, o réu apresentou proposta de parcelamento do débito, posteriormente aceita pelo MPF e homologada por este Juízo em 12/06/2014, permanecendo o feito suspenso.

Certifico que, em 22/09/2020, foi proferida sentença extinguindo o cumprimento de sentença em razão da informação então existente de quitação do débito.

Em 25/09/2021, após manifestação do MPF informando a existência de saldo remanescente, o feito foi reativado para continuidade da execução.

Não tendo ocorrido o pagamento espontâneo, foram realizados atos expropriatórios, restando bloqueado através de SISBAJUD e convertido em renda o valor total do debito remanescente, conforme comprovantes juntados pela CEF em 20/03/2024.

Intimado, o MPF requereu a extinção do processo em 21/03/2024. Foi proferido despacho em

22/03/2024 determinando a baixa do feito e a remessa ao arquivo eletrônico, tendo sido o feito arquivado nesta mesma data.

Certifico, por fim, que, após o arquivamento do feito em 22/03/2024, não houve qualquer movimentação processual posterior, inexistindo providências pendentes perante este Juízo.

Mossoró, 20 de julho de 2026.

Paulo Eduardo Félix de Barros

Diretor de Secretaria em Substituição



Processo: **0001212-48.2010.4.05.8401**

Assinado eletronicamente por:

PAULO EDUARDO FELIX DE BARROS -

Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 20/07/2026 12:44:22

Identificador: [REDACTED]



26072012374432600000017413759

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>